



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1287/2013
DE 30 DE ABRIL DE 2013**

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na 1ª Promotoria de Justiça (1ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Varas Cíveis) da Comarca de Aracaju - o estagiário de Direito **Lucas Souza de Almeida**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **29 de abril de 2013**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**